



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

DECRETO MUNICIPAL Nº 2131 DE 25 DE MARÇO DE 2024.

“ALTERA O DECRETO MUNICIPAL Nº 2097/24 DE 02 DE JANEIRO DE 2024”.

O Prefeito Municipal de Serrania, MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 121, V, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado a ementa do Decreto Municipal nº 2097/24 de 02 de janeiro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

02 - PODER EXECUTIVO

02.02 - DEPARTAMENTO DE FAZENDA

02.03 - DEPARTAMENTO DE GOVERNO ADM E PLANEJAMENTO

(88) 3.3.90.92.00.00.00.00.0.006-1500 - Despesas de Exercicios Anteriores 20.000,00

(88) 3.3.90.92.00.00.00.00.0.006-1500 - Despesas de Exercicios Anteriores 6.000,00

02.05 - DEPARTAMENTO DE SAUDE

(323) 4.6.71.70.00.00.00.00.2.196-1500 - Rateio pela Participacao em Consorcio Publico 1.112,98

Total Suplementação: 27.112,98

Leia-se:

02 - PODER EXECUTIVO

02.02 - DEPARTAMENTO DE FAZENDA

(65) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.023-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica 1.400,00

02.03 - DEPARTAMENTO DE GOVERNO ADM E PLANEJAMENTO

(88) 3.3.90.92.00.00.00.00.0.006-1500 - Despesas de Exercicios Anteriores 20.000,00

(143) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.036-1500 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas 328.663,56

(88) 3.3.90.92.00.00.00.00.0.006-1500 - Despesas de Exercicios Anteriores 6.000,00

02.05 - DEPARTAMENTO DE SAUDE

(343) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.223-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica 432,00

(300) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.075-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Fisica 2.100,01

(313) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.078-1500 - Diarias Pessoal Civil 50.000,00

(323) 4.6.71.70.00.00.00.00.2.196-1500 - Rateio pela Participacao em Consorcio Publico 1.112,98

Total Suplementação: 409.708,55

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 25 / 03 / 2024
C.M.

www.serrania.mg.gov.br

RUA FARMACÊUTICO JOÃO DE PAULA RODRIGUES, 210 - FONE/FAX: (35) 3284-1313 / 3284-1478 - CEP: 37136-000 - SERRANIA - MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serrania, MG, 31 de março de 2024.

LUIZ GONZAGA RIBEIRO NETO
Prefeito Municipal

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.

Secretaria, 25 / 03 / 2024

GM

www.serrania.mg.gov.br

RUA FARMACÊUTICO JOÃO DE PAULA RODRIGUES, 210 - FONE/FAX: (35) 3284-1313 / 3284-1478 - CEP: 37136-000 - SERRANIA - MG